



Mensagem nº 65/2025 de 07 novembro de 2025.

Excelentíssimo senhor, Presidente e demais membros do Poder Legislativo do Município de Guarujá do Sul – SC

Tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **dispõe sobre a expansão do Perímetro Urbano do Município de Guarujá do Sul, SC, através da alteração da Lei Municipal nº 2.647/2019 de 19 de novembro de 2019, que aprovou o e consolidou o perímetro urbano de Guarujá do Sul, e dá outras providências.**

Justifica-se:

A presente proposição legislativa encontra seu fundamento na necessidade imperativa de o Município acompanhar seu próprio crescimento demográfico e econômico, garantindo a organização territorial e a expansão ordenada da área urbana, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e com as previsões do nosso Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 768/1987 de 30 de setembro de 1987, atualmente em revisão estando em sua 3ª etapa.

A atual delimitação do perímetro urbano mostra-se insuficiente para absorver a demanda por novos lotes urbanizáveis, para fins residenciais, visto que através do Governo Federal, Guarujá do Sul, foi contemplado com 20 casas populares através do programa Minha Casa, Minha Vida, uma iniciativa para tornar realidade o sonho da casa própria para mais 20 famílias Guarujenses.

Parte da Chácara 62, com área de 25.000,0m² com os limites e confrontações registrados na matrícula nº 1977 foi recentemente adquirida pelo Município, com escritura pública em processo de registro junto ao Registro de Imóveis da Comarca de São José do Cedro.

A área adquirida deverá passar por processo de loteamento, onde será possível implantar além dos 20 lotes para essa 1ª etapa, mais lotes que servirão no futuro para outros programas habitacionais, projeto esse a ser elaborado pelo município, além de garantir a execução dos serviços de infraestrutura essenciais para as unidades habitacionais.



A área proposta para a inclusão no perímetro foi criteriosamente selecionada por nossa equipe técnica, que considerou a viabilidade de extensão das redes de infraestrutura básica já existentes, como abastecimento de água, energia elétrica e coleta de resíduos, otimizando o uso dos recursos públicos.

Conforme exigido pelo Estatuto da Cidade, a proposta foi amplamente debatida em Audiência Pública realizada no dia 10 de outubro de 2025, com a participação da comunidade e entidades locais, cujas sugestões e contribuições foram consideradas na versão final do projeto.

A execução das obras de infraestrutura na nova área será progressiva e planejada, com previsão de dotação orçamentária nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) subsequentes, sem comprometer as finanças correntes do município.

Diante do exposto, e convicto da importância desta medida para o futuro ordenado e próspero de Guarujá do Sul, solicito aos nobres Vereadores a análise em **regime de urgência** e a consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a todos os membros do Poder Legislativo Municipal os protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

ELIANE APARECIDA DE
SOUZA
FANTON:78808588904

Assinado de forma digital por
ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON:78808588904
Dados: 2025.11.07 10:47:12 -03'00'

Eliane Aparecida de Souza Fanton
Prefeita Municipal.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO WAGNER
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Guarujá do Sul – SC



Projeto de Lei Municipal nº 52/2025

Dispõe sobre a expansão do Perímetro Urbano do Município de Guarujá do Sul, SC, através da alteração da Lei Municipal nº 2.647/2019 de 19 de novembro de 2019, que aprovou o e consolidou o perímetro urbano de Guarujá do Sul, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância ao disposto no art. 22 inciso XIII e art. 63 da Lei Orgânica do Município de Guarujá do Sul, SC.

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que encaminhou a Câmara Municipal de Vereadores, projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2.647/2019 de 19 de novembro de 2019, considerando área urbana o espaço territorial definido pelo seguinte trecho a ser acrescido no perímetro urbano atual:

§ 1º - A Chácara nº 62, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São José do Cedro, SC, sob nº 1.977, com área total de 35.900,0m², de acordo com o mapa, memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Maicol Kirchner Schenkel CREA/SC 099579-4, que passam a constituir parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão oneradas dos itens orçamentários específicos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL – SC

07 de novembro de 2025

74º ano da Fundação e 63º ano da Instalação.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON:78808588904

Assinado de forma digital por ELIANE
APARECIDA DE SOUZA
FANTON:78808588904
Dados: 2025.11.07 10:46:59 -03'00'

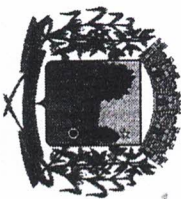
Eliane Aparecida de Souza Fanton
Prefeita Municipal.

**Ata da audiência pública para ampliação do perímetro urbano realizada na Câmara
Municipal de Vereadores no município de Guarujá do Sul – SC**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Guarujá do Sul, SC, reuniram os proprietários de área de terras a serem incorporadas ao perímetro urbano do município de Guarujá do Sul, juntamente com a Prefeita Municipal Sra. Eliane Aparecida de Souza Fanton, para analisar a proposta de ampliação do perímetro urbano do Município de Guarujá do Sul. Inicialmente foi explanado sobre o perímetro urbano da cidade, sendo aprovado através da Lei Municipal nº 763 de 18 de setembro de 1987, sendo alterado e consolidado através da Lei Municipal 2.647/2019 de 19 de novembro de 2019, bem como definido o perímetro através de pontos georreferenciados. A seguir passou-se a discutir a ampliação do perímetro, da área específica que foi adquirida recentemente pelo Município de Guarujá do Sul, afim de promover loteamento de interesse social para programas habitacionais como o Minha Casa Minha Vida e Casa Catarina, sendo a chácara nº 62, com área de 35.900,0m² de propriedade do Município de Guarujá do Sul a área de 25.000,0m² e a área de 10.900,0m² de propriedade de Elisandro Freddi com a matrícula sob nº 1.977. Aberta as discussões, os proprietários das áreas justificaram seus pedidos de inclusão no perímetro urbano das referidas áreas. Após a justificativa dos proprietários e a administração estando de acordo, colocou-se em votação a ampliação do perímetro urbano de acordo com os mapas e memoriais em anexo. Sendo que essa votação teve aprovação por unanimidade dos presentes. Desta forma ficou aprovada a ampliação do perímetro urbano de da cidade de Guarujá do Sul. Nada mais havendo a tratar eu Francisco Júnior Garcia de Mattos, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Prefeita Municipal, juntamente com a lista de presença na referida audiência.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA
Assinado de forma digital por
ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON:78808588904
Dados: 2025.10.10 16:39:42 -03'00'
Eliane Aparecida de Souza Fanton
Prefeita Municipal

FRANCISCO JUNIOR GARCIA DE MATTOS
Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUNIOR GARCIA DE
MATTOS:68184034920
Dados: 2025.10.10 16:40:06 -03'00'
Francisco Júnior Garcia de Mattos
Fiscal de Tributos Municipais



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lista de Presença: Audiência Pública ampliação perímetro urbano Guarujá do Sul

Data: 10/10/2025

Participante	Telefone	Assinatura
Alexandro de Souza Farias	991110555	
ALEXANDRE FARIAS	99914-0659	
Domenica W. Hauschild	933005874	
Kely Klara Lorenz	991186429	
EDINEIA RONTANI CHIELE	(49) 991088744	Edineia Rontani Chiele
Francine Te G. Marth	49.991299771	
Francine F. Zebenhart	49 99136886	Francine F. Zebenhart
Francine Zebenhart	48 992012009	
Robine W. Farias	49.991476932	Robine W. Farias
Criste Della Vecchia	49 98817-3632	Criste Della Vecchia

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se a **CHÁCARA NÚMERO 62**(sessenta e dois), com a área de **35.900,00m²** (trinta e cinco mil e novecentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado do município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, sob. matrícula número **1.977**, do CRI da Comarca de São José do Cedro – Santa Catarina, conforme as dimensões e confrontações a seguir:

IMÓVEL: CHÁCARA NÚMERO 62(sessenta e dois), com a área de **35.900,00m²** (trinta e cinco mil e novecentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado do município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações: ao **NORDESTE**, com a Rua José Seibet, lote urbano nº01, matrícula nº7396, lote urbano nº02, matrícula nº7397, lote urbano nº03, matrícula nº7398, lote urbano nº04, matrícula nº7400 e lote urbano nº5, matrícula nº7401, ambos do Loteamento Waschburger, medindo 80,00 metros; ao **SUDESTE**, com a chácara nº61, matrícula nº388, medindo 448,87 metros; ao **SUDOESTE**, com parte do lote rural nº01, matrícula nº6817, por um sanga em linha sinuosa medindo 86,33 metros; e ao **NOROESTE**, com a chácara nº63, matrícula nº13.921, lote urbano nº51(Área Verde), matrícula nº16.253, Rua Nossa Senhora do Caravaggio, lote urbano nº40, matrícula nº16.243, lote urbano nº39, matrícula nº16.242, Rua das Margaridas, lote urbano nº31, matrícula nº16.234, lote urbano nº27, matrícula nº16.230, Rua das Orquídeas, lote urbano nº16, matrícula nº16.219, lote urbano nº15, matrícula nº16.218, Rua dos Girassóis, lote urbano nº06, matrícula nº16.209 e lote urbano nº05, matrícula nº16.208, ambos do Loteamento Mattuella, medindo 457,03 metros.

Descrição do perímetro:

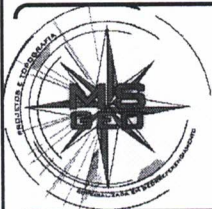
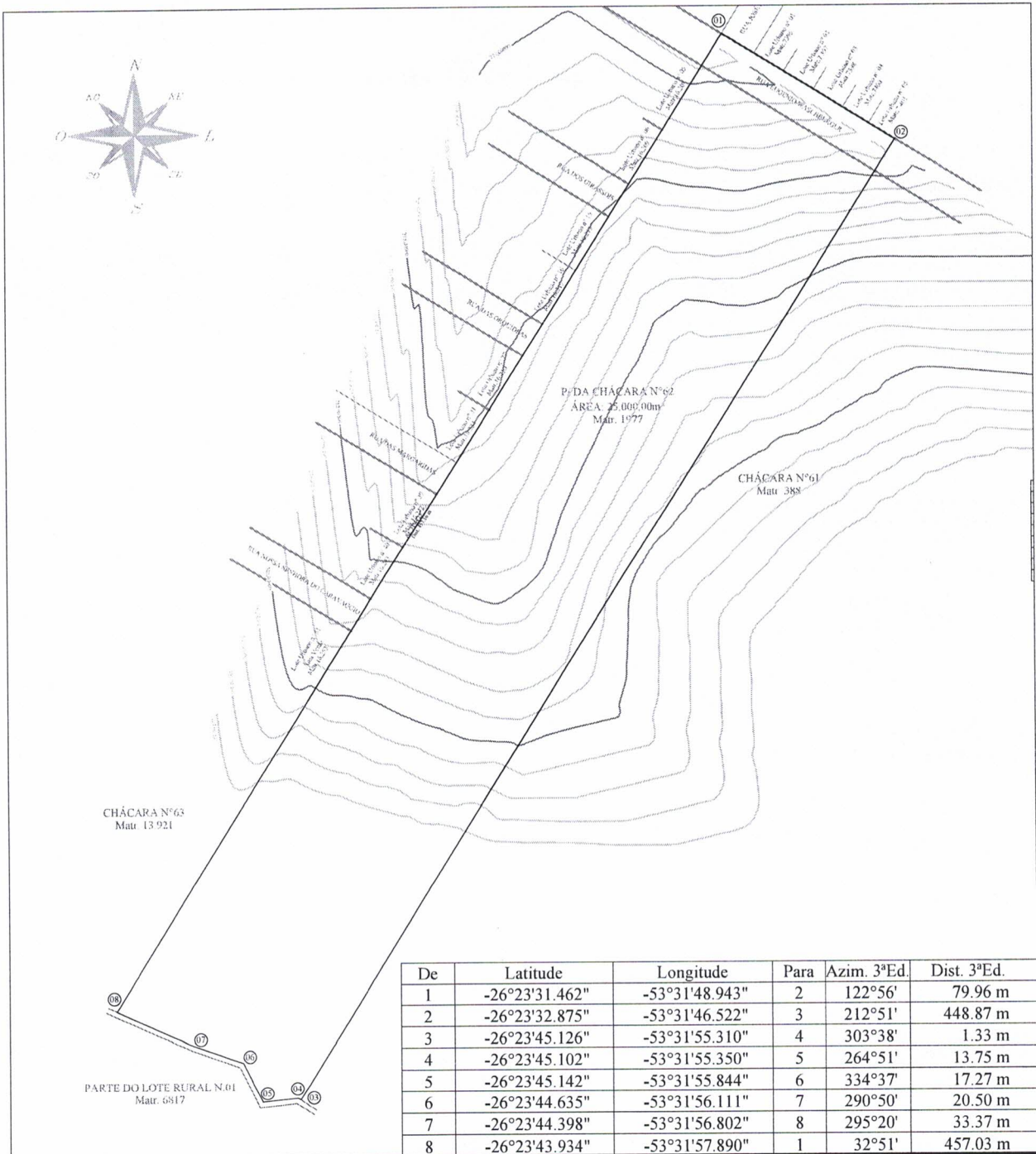
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -53°31'48,943", Latitude: -26°23'31,462"); ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 122°56' e 79,96 m até o vértice 2, (Longitude: -53°31'46,522", Latitude: -26°23'32,875"); 212°51' e 448,87 m até o vértice 3, (Longitude: -53°31'55,310", Latitude: -26°23'45,126"); 303°38' e 1,33 m até o vértice 4, (Longitude: -53°31'55,350", Latitude: -26°23'45,102"); 264°51' e 13,75 m até o vértice 5, (Longitude: -53°31'55,844", Latitude: -26°23'45,142"); 334°37' e 17,27 m até o vértice 6, (Longitude: -53°31'56,111", Latitude: -26°23'44,635"); 290°50' e 20,50 m até o vértice 7, (Longitude: -53°31'56,802", Latitude: -26°23'44,398"); 295°20' e 33,37 m até o vértice 8, (Longitude: -53°31'57,890", Latitude: -26°23'43,934"); 32°51' e 457,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MAICOL KIRCHNER
SCHENKEL:046697
85966

Assinado de forma digital
por MAICOL KIRCHNER
SCHENKEL:04669785966
Dados: 2025.11.07 09:56:19
-03'00'

MAICOL KIRCHNER SCHENKEL
CREA-SC 099579-4
COM FORMAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO
CÓDIGO DO INCRA GGG

Guarujá do Sul – Santa Catarina, 07 de novembro de 2025.



MSGEO

Rua Santo Antonio, 235 Centro,
São José do Cedro - SC
CEP: 89930-000
Fone: (49) 99188 9202
email: maicolks@yahoo.com.br

SERVIÇO:

PROPRIETÁRIO:

ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON/7880858904

Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA
DE SOUZA FANTON/7880858904
Data: 2025.11.07 09:51:32 -03'00'

MATRÍCULA:

1977

SISTEMA DE COORDENADAS:

UTM - SIRGAS - 2000

ÁREA:

35.900,00m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MAICOL KIRCHNER SCHENKEL/04669785966

Assinado de forma digital por MAICOL KIRCHNER
SCHENKEL/04669785966
Data: 2025.11.07 09:39:54 -03'00'

MAICOL KIRCHNER SCHENKEL
CREA/SC 099579-4

LOCAL:

PERIMETRO URBANO

PRANCHA:

01/01

MUNICÍPIO:

GUARUJÁ DO SUL

DESENHO:

MAICOL KIRCHNER SCHENKEL

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

07/11/2025

ESTADO:

SANTA CATARINA

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se a **PARTE DA CHÁCARA NÚMERO 62** (sessenta e dois), com a área de **25.000,00m²** (vinte e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado do município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, sob. matrícula número **1.977**, do CRI da Comarca de São José do Cedro – Santa Catarina, conforme as dimensões e confrontações a seguir:

IMÓVEL: PARTE DA CHÁCARA NÚMERO 62 (sessenta e dois), com a área de **25.000,00m²** (vinte e cinco mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado do município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com as seguintes confrontações: ao **NORDESTE**, com a Rua José Seibet, lote urbano nº01, matrícula nº7396, lote urbano nº02, matrícula nº7397, lote urbano nº03, matrícula nº7398, lote urbano nº04, matrícula nº7400 e lote urbano nº5, matrícula nº7401, ambos do Loteamento Waschburger, medindo 80,00 metros; ao **SUDESTE**, com a chácara nº61, matrícula nº388, medindo 312,44 metros; ao ao **SUDOESTE**, com parte da mesma chácara nº62, matrícula nº1.977, medindo 80,00 metros; e ao **NOROESTE**, com o lote urbano nº51 (Área Verde), matrícula nº16.253, Rua Nossa Senhora do Caravaggio, lote urbano nº40, matrícula nº16.243, lote urbano nº39, matrícula nº16.242, Rua das Margaridas, lote urbano nº31, matrícula nº16.234, lote urbano nº27, matrícula nº16.230, Rua das Orquídeas, lote urbano nº16, matrícula nº16.219, lote urbano nº15, matrícula nº16.218, Rua dos Girassóis, lote urbano nº06, matrícula nº16.209 e lote urbano nº05, matrícula nº16.208, ambos do Loteamento Mattuella, medindo 312,56 metros.

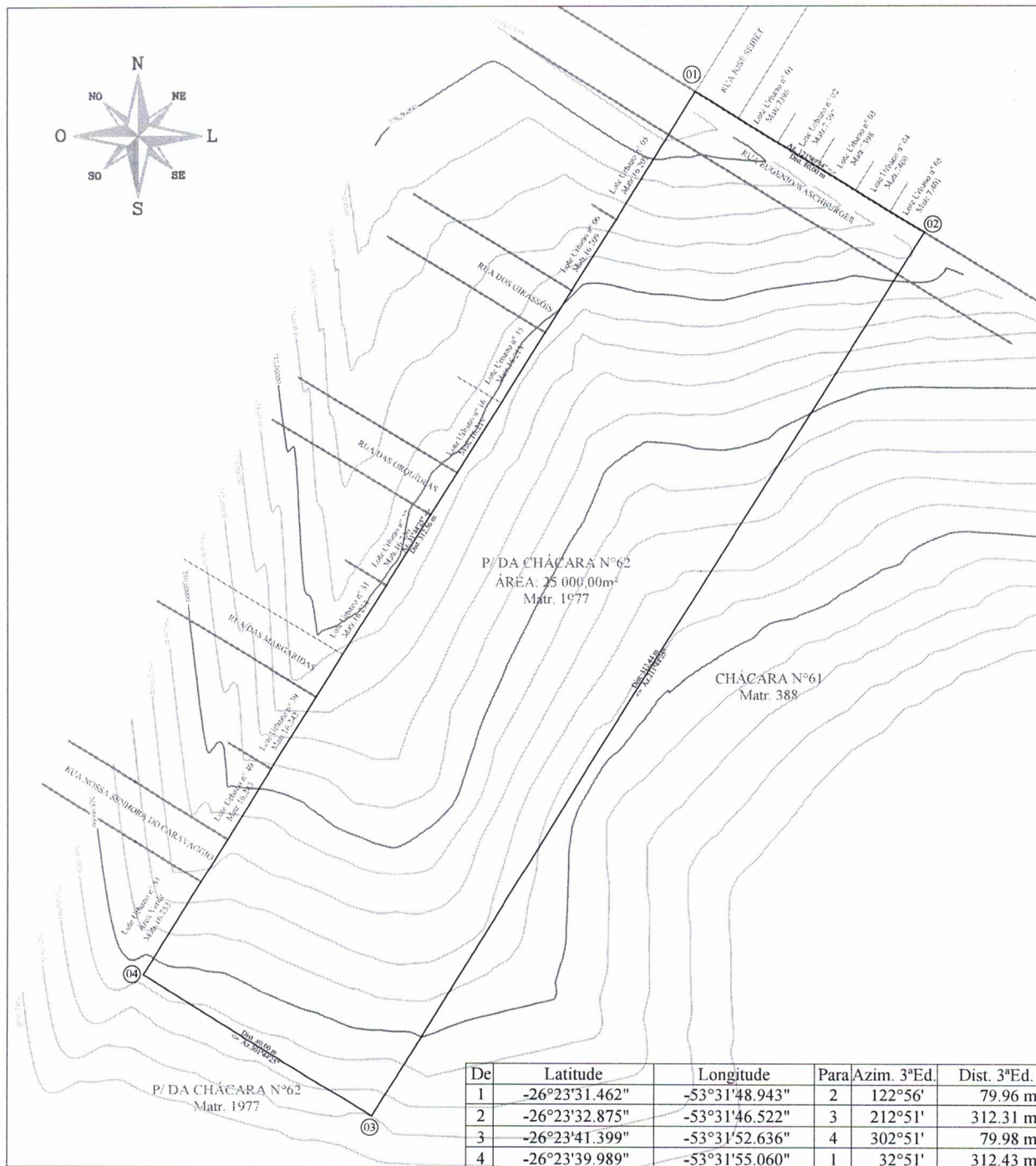
Descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -53°31'48,943", Latitude: -26°23'31,462" e Altitude: 0,00 m); deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 122°56' e 79,96 m até o vértice 2, (Longitude: -53°31'46,522", Latitude: -26°23'32,875" e Altitude: 0,00 m); 212°51' e 312,31 m até o vértice 3, (Longitude: -53°31'52,636", Latitude: -26°23'41,399" e Altitude: 0,00 m); 302°51' e 79,98 m até o vértice 4, (Longitude: -53°31'55,060", Latitude: -26°23'39,989" e Altitude: 0,00 m); 32°51' e 312,43 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MAICOL KIRCHNER Assinado de forma digital
por MAICOL KIRCHNER
SCHENKEL:04669785966
85966 Dados: 2025.10.02
14:41:25 -03'00'

MAICOL KIRCHNER SCHENKEL
CREA-SC 099579-4
COM FORMAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO
CODIGO DO INCRA GGG

Guarujá do Sul – Santa Catarina, 02 de outubro de 2025.





MSGEO

Rua Santa Antonio, 235 Centro,
São José do Cedro - SC
CEP: 89930-000
Fone: (49) 99188 9202
email: maicolks@yahoo.com.br

SERVIÇO					
PROPRIETÁRIO:	ELIANE APARECIDA DE SOUZA Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON/78808588904 Dados: 2025.11.07 10:35:49 -02'00'	MATRICULA:	1977	SISTEMA DE COORDENADAS:	
		ÁREA:	25.000,00m²	UTM - SIRGAS - 2000	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MAICOL KIRCHNER SCHENKEL 04669785966 Assinado de forma digital por MAICOL KIRCHNER SCHENKEL/04669785966 Dados: 2025.10.02 15:05:47 -03'00'	LOCAL:	PERÍMETRO URBANO		
	MAICOL KIRCHNER SCHENKEL CREA/SC 099579-4	MUNICÍPIO:	GUARUJA DO SUL		
DESENHO:	ESCALA:	DATA:	ESTADO:	01 /01	
MAICOL KIRCHNER SCHENKEL	SEM ESCALA	02/10/2025	SANTA CATARINA		